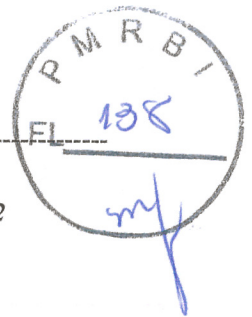


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

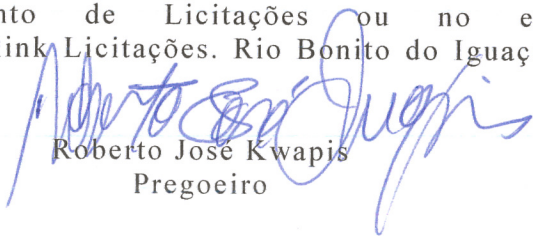
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n.º 43/2022-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Complementar n.º 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n.º 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas e também para pacientes com deficiência nutricional que necessitem de suplementação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de maio de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 83340-000 - Telefone: (0\*\*42) 653-1122

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022-PMRBI**  
 Anulamento e cancelamento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 34/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo. HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em favor da empresa DECIO DRUCZKOWSKI - ME, pelo valor total de R\$ 97.694,23 (noventa e sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 83340-000 - Telefone: (0\*\*42) 653-1122

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 43/2022-PMRBI**  
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de maio de 2022.

**Roberto José Kwapis**  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2022**

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

**RESOLVO:**

**CONVOGAR**, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, às 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 09 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 83340-000 - Telefone: (0\*\*42) 653-1122

**Extrato de contrato**  
**Contrato Administrativo nº. 26/2022-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº. 34/2022-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DECIO DRUCZKOWSKI-ME, com sede na Avenida Manoel Ribas, 511, Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul, PR, inscrita no CNPJ nº. 10.487.864/0001-33, neste ato representada pelo Sr. DECIO DRUCZKOWSKI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.545.295-0589/PR, inscrito no CPF nº. 036.181.599-94, residente e domiciliado na rua Honório Pires, 301, Centro, CEP 84.560-000, Rio Azul, PR.

Objeto: Aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Valor total: R\$ 97.694,23 (noventa e sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

**Dotações orçamentárias:**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**  
 2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
 2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
 2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 09/05/2022 a 24/11/2022.  
 Data de assinatura: 09/05/2022.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 83340-000 - Telefone: (0\*\*42) 653-1122

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 43/2022-PMRBI**  
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e inóculos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas e também para pacientes com deficiência nutricional que necessitam de suplementação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de maio de 2022.

**Roberto José Kwapis**  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 085/2022**  
**DATA: 06/05/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidores efetivos a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art.1º Ficam exonerosos a pedido a partir desta data, as servidoras infra relacionadas dos cargos efetivos que especificam:

**ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provedor efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

**MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO**, do Cargo de Provedor efetivo de Zeladora;

**VIVIANE MARIA XAVIER**, do Cargo de Provedor efetivo de Zeladora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 83340-000 - Telefone: (0\*\*42) 653-1122

**Extrato de contrato**  
**Contrato Administrativo nº. 26/2022-PMRBI**  
**Pregão Eletrônico nº. 34/2022-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DECIO DRUCZKOWSKI-ME, com sede na Avenida Manoel Ribas, 511, Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul, PR, inscrita no CNPJ nº. 10.487.864/0001-33, neste ato representada pelo Sr. DECIO DRUCZKOWSKI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.545.295-0589/PR, inscrito no CPF nº. 036.181.599-94, residente e domiciliado na rua Honório Pires, 301, Centro, CEP 84.560-000, Rio Azul, PR.

Objeto: Aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Valor total: R\$ 97.694,23 (noventa e sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

**Dotações orçamentárias:**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**  
 2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
 2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
 2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 09/05/2022 a 24/11/2022.  
 Data de assinatura: 09/05/2022.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 038/2017, para elaboração de termo de colaboração com CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SEGURANÇA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - inscrito no CNPJ 78.122.094/0001-27, para custear melhorias necessárias ao Centro Comunitário.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
 CEP: 83340-000 - Telefone: (0\*\*42) 653-1122

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

Tendo em vista a análise do feito e dos fatos e havendo vício insanável determino a anulação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 29/2022-PMRBI, em todos os seus ulteriores atos e determino ainda a instauração de novo certame licitatório. Publique-se. Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022**

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVO:**

**CONVOGAR** a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 09 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone: (0\*\*42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 086/2022**  
**DATA: 06/05/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidores comissionados a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art.1º Ficam exonerosos a pedido a partir desta data, os servidores infra relacionados dos cargos em comissão que especificam:

**ALTEMO FERREIRA** do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6;

**EVELIN LURDES ALTÍSSIMO** do Cargo em comissão de Diretor Operacional, Símbolo CC-8;

**KARIANE DOSS** do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5;

**POLIANA BORTOLUZZI** do Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3;

**THALIA DOS SANTOS GONÇALVES** do Cargo em comissão de Diretor de Operacional, Símbolo CC-8;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

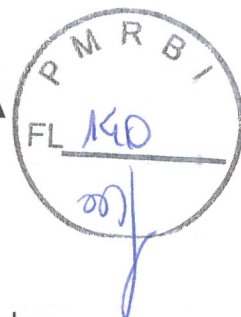
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ANUNCIE AQUI!!**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 1/2022

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do peticionamento geral, o adiamento das sessões de julgamento e a concessão excepcional de certidões liberatórias e certidões para contratação de operações de crédito.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 20 de maio de 2022, inclusive.

**Art. 2º** Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal agendadas para o período a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes na data da publicação desta Portaria, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

**Art. 4º** Os pedidos de concessão de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito serão excepcionalmente recebidos pelo e-mail [cgf@tce.pr.gov.br](mailto:cgf@tce.pr.gov.br).

**Art. 5º** As certidões excepcionalmente concedidas nos termos do art. 4º serão assinadas em registro físico e deverão ser retiradas nas dependências do Tribunal pelo gestor da entidade requerente ou pessoa por ele autorizada.

**Art. 6º** Após a normalização dos serviços, os documentos produzidos na forma desta Portaria serão autuados em expediente próprio para registro, referência e futuras consultas.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

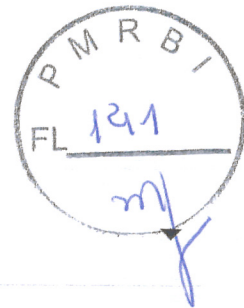
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 17 de maio de 2022.

---

**FABIO DE SOUZA CAMARGO**

Presidente



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1115

\* Data de Publicação

11/05/2022

Data de Abertura

25/05/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

25/05/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

43

\* Tipo

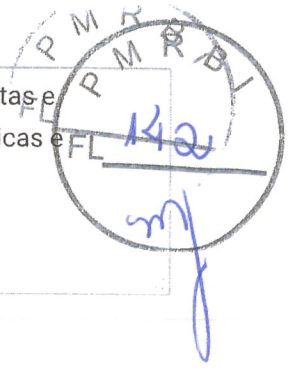
Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas e também para pacientes com deficiência nutricional que necessitem de suplementação.



Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**